



Justiça Federal de Roraima ganha reforço para o julgamento de ações cíveis e criminais

Roraima recebeu nesta segunda-feira, dia 17 de novembro, a 4ª Vara Federal do estado, em solenidade conduzida pelo presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, desembargador federal Cândido Ribeiro, e prestigiada por diversas autoridades locais. “Boa Vista recebe hoje a 4ª Vara Federal de Roraima, estado rico em minério, em potencial de crescimento e também na área do turismo. E a Justiça Federal precisa acompanhar todo esse desenvolvimento, daí já termos instalado uma vara de Juizado Especial Federal para atender a população mais necessitada e carente. Agora instalamos mais uma vara de competência geral, que irá melhorar a prestação jurisdicional no estado”, explicou o presidente.

E a prestação jurisdicional mais célere será possível, segundo o presidente Cândido Ribeiro, à medida que parte dos processos da 1ª e da 2ª Vara – cerca de 3 mil processos – serão redistribuídos para a nova unidade, melhorando as condições de trabalho de juízes e servidores da seccional.

A necessidade de criação do órgão julgador em Roraima justifica-se ainda, segundo o diretor do foro da SJRR, juiz federal Wagner Mota Alves de Souza, por outras características



Leonardo Costa

Procurador-chefe Igor Miranda da Silva, presidente Cândido Ribeiro, diretor do foro Wagner Mota Alves de Souza e presidente da OAB Jorge da Silva Fraxe compõem a mesa solene

peculiares do estado, hoje com cerca de 500 mil habitantes. “Estamos em um estado que é ex-território federal, em área de fronteira com 2 países, um subsolo com grande potencial de exploração, uma biodiversidade exuberante. Um estado com uma riqueza de valor inestimável: os povos indígenas, sua cultura, suas tradições”. E completou “esta conjuntura é propícia à ocorrência de fatos relevantes que muitas vezes se convertem em ações judiciais de alta complexidade cujo enfrentamento é reservado à Justiça Federal, por força de mandamento constitucional”, explicou o magistrado. [\[Leia mais\]](#)

Esmaf promove primeiro curso de vitaliciamento de juízes federais substitutos

A Escola de Magistratura Federal da 1ª Região (Esmaf) abriu, nesta segunda-feira, dia 17, o I Curso de Vitaliciamento de Juízes Federais Substitutos, voltado aos magistrados aprovados no 14º Concurso Público para Juiz Federal Substituto do TRF Federal da 1ª Região. Realizado na sede da Esmaf, em Brasília, o evento reúne 46 participantes e se estenderá pelas próximas duas semanas, até o dia 26 de novembro, com 67 horas-aula de duração.

O curso é obrigatório no processo de vitaliciamento dos magistrados, conforme previsto no artigo 93, IV, da Constituição Federal e em atos normativos editados pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam). A vitaliciedade é uma das garantias constitucionais do juiz, podendo ser obtida após dois anos de exercício efetivo da magistratura. A mesa de abertura foi composta pelos desembargadores federais João Batista Moreira e Mônica Sifuentes, diretor e vice-diretora da Esmaf, respectivamente, pelo juiz federal substituto Marco Antônio Guimarães e pelo juiz federal em auxílio à Corregedoria Regional da 1ª Região (Coger), David Wilson de Abreu Pardo. Confira a íntegra desta matéria no Portal do TRF1, em "Notícias".

Assinado acordo de desocupação humanizada do Anel Rodoviário de Belo Horizonte

A coordenadora do Sistema de Conciliação da 1ª Região (SistCon), desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso, a juíza federal Dayse Starling, e representantes de diversos órgãos públicos – entre eles o MPF, a AGU, a DPU, a Caixa, o DNIT e o DER – firmaram, nessa segunda-feira, dia 17, acordo de cooperação objetivando o reassentamento das famílias afetadas pelas obras do Anel Rodoviário de Belo Horizonte (MG), que são objeto de litígio entre o MPF e o DNIT.

Durante a audiência, a juíza Dayse Starling, responsável pelo processo, destacou que em breve irá proferir decisão determinando algumas medidas a serem providenciadas de forma imediata, dentre as quais a realização de audiências de conciliação em Belo Horizonte (15/12), Ipatinga (16 e 17/12) e Governador Valadares (18/12), assim como as primeiras ações de mapeamento, selagem e definição de três interseções prioritárias do DNIT e da saída da BR-381. “A próxima decisão judicial já vai dar o norte do programa, considerando as metas do DNIT para a execução das obras. A partir disso, de acordo com o andamento das obras, a gente vai seguindo o cronograma de atendimento e remoção das famílias”. Confira a íntegra desta matéria no Portal do TRF1, em "Notícias".

Tribunal Regional Federal da Primeira Região
Assessoria de Comunicação Social
ascom.trf1@trf1.jus.br
(61) 3314-5379